



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

**ATA DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 –PMSIP**

Às 09h00min horas do dia 08 de agosto de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Prefeitura Municipal de Santa Izabel, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação composta por Rosinaldo Ferreira de Freitas-PRESIDENTE, Antônio Augusto Ferreira Nunes – Membro e Raquel Lopes da Silva de Sousa – Membro, nomeados pela Portaria 015/2018, reuniram-se para analisar e julgar os documentos de habilitação e as propostas de preços relativos ao processo licitatório, **Concorrência nº 002/2018 – PMSIP**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA ESTRADA DO CARAPARÚ- TRECHO DO ENTR. PA 140/VILA DO CARAPARÚ, numa extensão total de 4,30 Km**, tendo como base o Convênio nº 038/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Pará – SETRAN. Verificada então a normalidade processual, estrutural e operacional para a realização do certame e constatadas as presenças dos membros titulares da CPL, o senhor presidente declarou aberta a sessão pública. Em seguida fez a convocação pública dos interessados em participar do presente certame. Para a sessão compareceram as seguintes empresas para se credenciar.

	<b>EMPRESA / CNPJ</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
01	J NEY LTDA-ME, CNPJ Nº 05.214.984/0001-27	AGNALDO GOMES DA SILVA, RG Nº 1525451-SSP/PA, CPF Nº 271.139.062-49

Conforme exigências editalícias, e após apresentar todos os documentos exigidos, a empresa foi **credenciada** a participar do certame.

Em seguida o Presidente solicitou a entrega do ENVELOPE Nº 01- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, foi então, realizada a abertura do mesmo. O Sr. Presidente, junto com os membros da comissão permanente de licitação, passaram então a análise dos documentos de habilitação. Após análise da comissão de licitação, esta decidiu:

A empresa J NEY LTDA-ME, CNPJ Nº 05.214.984/0001-27, apresentou todas as documentações jurídicas, fiscais, econômico-financeira e técnica a contento da Administração sem nenhuma irregularidade ou pendência ou qualquer fato que a inabilitasse, o Presidente da Comissão proclamou a empresa como **HABILITADA**.

**RECURSOS:** Após a fase de habilitação do licitante, o Presidente da Comissão avisou que se o licitante quisesse interpor recurso contra o procedimento da fase de habilitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

deveriam manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas ao final da ata. Os licitantes se manifestaram de forma negativa.

A comissão então procedeu a abertura do envelope nº 02- Proposta, aberto o envelope contendo a proposta comercial, o Presidente da Comissão franqueou o acesso dos presentes ao conteúdo dos envelopes, solicitando que o rubricassem.

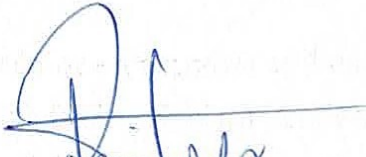
A empresa J NEY LTDA-ME, CNPJ Nº 05.214.984/0001-27, apresentou proposta no Valor Global de R\$ 3.126.334,46 (três milhões, cento e vinte e sei mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

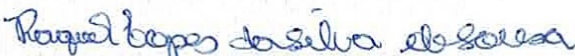
Por ter apresentado proposta de acordo com as exigências editalícias e o menor preço dentro do limite estipulado em edital, a comissão declara previamente VENCEDOR a empresa J NEY LTDA-ME, CNPJ Nº 05.214.984/0001-27, com valor global de R\$ 3.126.334,46 (três milhões, cento e vinte e sei mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

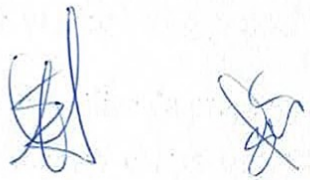
Fica registrado que a proposta será encaminhada ao setor técnico responsável, para análise quanto as exigências técnicas contidas em edital, oportunidade em que será ratificada a declaração prévia da vencedora ou não, conforme parecer técnico a ser emitido pelo setor de obras da Prefeitura Municipal de Santa Izabel. Após a comissão elaborará ata complementar para declarar oficialmente a vencedora do presente certame.

**RECURSOS:** Após a fase de análise da proposta, o Presidente da Comissão avisou que se o licitante quisesse interpor recurso contra o procedimento da fase de Propostas deveriam manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada ao final da ata. A empresa presente se manifestou de forma negativa a intenção de interpor recurso.

Por não haver nada a mais a declarar o presidente determinou a lavratura desta ata, a qual será assinada pelos membros da comissão e pelos demais presentes.

  
**Rosinaldo Ferreira de Freitas**  
Presidente CPL/PMSIP

  
**Raquel Lopes da Silva de Sousa**  
Membro-CPL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

*Antônio Augusto Ferreira Nunes*

**Antônio Augusto Ferreira Nunes**  
**Membro-CPL**

*[Handwritten signature]*

**J Ney Ltda-Me**  
CNPJ Nº 05.214.984/0001-27  
Agnaldo Gomes Da Silva

EM BRANCO

*[Handwritten marks]*